



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 142/2020 – São Paulo, quarta-feira, 05 de agosto de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA

Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor SIDMAR DIAS MARTINS, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO abaixo designada.

Tendo em vista os termos da Portaria Conjunta PRES-CORE nº 10/2020 (que regulamentou o trabalho remoto em virtude da pandemia do coronavírus), as audiências serão realizadas por videoconferência. Deverão os advogados informar por petição nos autos, em até 72 horas antes da data designada abaixo, o endereço eletrônico (e-mail) das respectivas partes, de seu advogado/procurador, assim como de eventual preposto. O link de acesso à audiência será enviado para os e-mails indicados no dia anterior ao da audiência designada.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
5003015-06.2019.403.6110	JUAN CARLOS RODRIGUES	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	KARINA AMERICO ROBLES TARDELLI OKUYAMA-SP206036	LIGIA NOLASCO-SP401817	08/09/2020 - 13H20MIN
5000469-12.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SUPERMERCADO MORELLI E MORELLI LTDA E OUTROS	JORGE DONIZETI SANCHEZ-SP073055	SEM ADVOGADO	08/09/2020 - 14 HORAS
5002115-23.2019.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MARISA LARA DOS SANTOS VIEIRA E OUTRO	ADRIANO ATHALADE OLIVEIRA SHCAIRA-SP140055	SEM ADVOGADO	08/09/2020 - 14H45MIN
5004681-42.2019.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	GILBERTO GABRIEL EID SALOMI	ITALO SERGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	08/09/2020 - 15H30MIN

5003862-71.2020.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PABLO GABRIEL OLIVEIRA BARREIRA E OUTROS	JORGE DONIZETI SANCHEZ-SP073055	SEM ADVOGADO	08/09/2020 - 16H15MIN
--------------------------	-------------------------	--	---------------------------------	--------------	-----------------------

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DISTRIBUIÇÃO DE ARAÇATUBA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 06/03/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000008-66.2020.403.6107 PROT: 06/03/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. GUSTAVO MOYSES DA SILVEIRA

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA: 2

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

Aracatuba, 06/03/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5006374-34.2019.4.03.6119 / 6ª Vara Federal de Guarulhos

AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MARCIO FERRO CATAPANI, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS (19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO),

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 90 (noventa) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 5006374-34.2019.4.03.6119, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e a ré **CINTHIA BAEZ BOBADILLA**, paraguaia, sexo feminino, nascida aos 18/02/2000, passaporte nº Q539212, filha de Carmelo Baez Ayala e Elvira Bobadilla de Baez, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, como incurso nas penas do crime previsto no artigo 33 c/c o artigo 40, I da Lei 11.343/2006.

E como não foi possível encontrar a ré, pelo presente, a INTIMO da sentença proferida, conforme dispositivo que segue:

...”1. Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE** a pretensão punitiva do Estado, para **CONDENAR** a ré **CINTHIA BAEZ BOBADILLA**, paraguaia, sexo feminino, nascida aos 18/02/2000, passaporte nº Q539212, filha de Carmelo Baez Ayala e Elvira Bobadilla de Baez, natural de Ciudad Del Peste/ PY, como incurso no art. 33, *caput* e § 4º, c/c art. 40, inciso I, c/c art. 41, todos da Lei n. 11.343/06, à pena de **3 (três) anos, 2 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias de reclusão**, a ser cumprida em regime inicialmente aberto; e 323 (trezentos e vinte e três) dias-multa, cada um no valor 1/30 do salário mínimo vigente à época dos fatos, corrigido monetariamente. **Substituo** a pena privativa de liberdade por duas penas restritivas de direito; uma prestação de serviços à comunidade e uma prestação pecuniária no importe de 01 (um) salário mínimo, nos termos da fundamentação.”...

Cuidando-se de ré revel, intime-se-a do teor desta sentença por edital, ex vi do artigo 392 do CPP, pelo prazo de 90 dias (parágrafo 1º).

Fica facultado à ré a apresentação do recurso cabível dentro do prazo legal, cuja contagem se inicia do término do prazo do presente edital (90 dias).

Guarulhos, 3 de agosto de 2020.

AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA

CONDENADO: CINTHIA BAEZ BOBADILLA

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MARCIO FERRO CATAPANI, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS (19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO),

FAZ SABER a todos que o presente edital, como prazo de 90 (noventa) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 5006374-34.2019.4.03.6119, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e a ré **CINTHIA BAEZ BOBADILLA**, paraguaia, sexo feminino, nascida aos 18/02/2000, passaporte nº Q539212, filha de Carmelo Baez Ayala e Elvira Bobadilla de Baez, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, como incurso nas penas do crime previsto no artigo 33 c/c o artigo 40, I da Lei 11.343/2006.

E como não foi possível encontrar a ré, pelo presente, a INTIMO da sentença proferida, conforme dispositivo que segue:

...”1. Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE** a pretensão punitiva do Estado, para **CONDENAR** a ré **CINTHIA BAEZ BOBADILLA**, paraguaia, sexo feminino, nascida aos 18/02/2000, passaporte nº Q539212, filha de Carmelo Baez Ayala e Elvira Bobadilla de Baez, natural de Ciudad Del Peste/ PY, como incurso no art. 33, *caput* e § 4º, c/c art. 40, inciso I, c/c art. 41, todos da Lei n. 11.343/06, à pena de **3 (três) anos, 2 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias de reclusão**, a ser cumprida em regime inicialmente aberto; e 323 (trezentos e vinte e três) dias-multa, cada um no valor 1/30 do salário mínimo vigente à época dos fatos, corrigido monetariamente. **Substituo** a pena privativa de liberdade por duas penas restritivas de direito; uma prestação de serviços à comunidade e uma prestação pecuniária no importe de 01 (um) salário mínimo, nos termos da fundamentação.”...

Cuidando-se de ré revel, intime-se-a do teor desta sentença por edital, ex vi do artigo 392 do CPP, pelo prazo de 90 dias (parágrafo 1º).

Fica facultado à ré a apresentação do recurso cabível dentro do prazo legal, cuja contagem se inicia do término do prazo do presente edital (90 dias).

Guarulhos, 3 de agosto de 2020.

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5006374-34.2019.4.03.6119 / 6ª Vara Federal de Guarulhos

AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA

CONDENADO: CINTHIA BAEZ BOBADILLA

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MARCIO FERRO CATAPANI, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS (19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO),

FAZ SABER a todos que o presente edital, como prazo de 90 (noventa) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 5006374-34.2019.4.03.6119, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e a ré **CINTHIA BAEZ BOBADILLA**, paraguaia, sexo feminino, nascida aos 18/02/2000, passaporte nº Q539212, filha de Carmelo Baez Ayala e Elvira Bobadilla de Baez, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, como incurso nas penas do crime previsto no artigo 33 c/c o artigo 40, I da Lei 11.343/2006.

E como não foi possível encontrar a ré, pelo presente, a INTIMO da sentença proferida, conforme dispositivo que segue:

...”1. Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE** a pretensão punitiva do Estado, para **CONDENAR** a ré **CINTHIA BAEZ BOBADILLA**, paraguaia, sexo feminino, nascida aos 18/02/2000, passaporte nº Q539212, filha de Carmelo Baez Ayala e Elvira Bobadilla de Baez, natural de Ciudad Del Peste/ PY, como incurso no art. 33, *caput* e § 4º, c/c art. 40, inciso I, c/c art. 41, todos da Lei n. 11.343/06, à pena de **3 (três) anos, 2 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias de reclusão**, a ser cumprida em regime inicialmente aberto; e 323 (trezentos e vinte e três) dias-multa, cada um no valor 1/30 do salário mínimo vigente à época dos fatos, corrigido monetariamente. **Substituo** a pena privativa de liberdade por duas penas restritivas de direito; uma prestação de serviços à comunidade e uma prestação pecuniária no importe de 01 (um) salário mínimo, nos termos da fundamentação.”...

Cuidando-se de ré revel, intime-se-a do teor desta sentença por edital, ex vi do artigo 392 do CPP, pelo prazo de 90 dias (parágrafo 1º).

Fica facultado à ré a apresentação do recurso cabível dentro do prazo legal, cuja contagem se inicia do término do prazo do presente edital (90 dias).

Guarulhos, 3 de agosto de 2020.

2ª VARA DE GUARULHOS - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O DOUTOR TIAGO BOLOGNA DIAS, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, NA FORMADA LEI, etc,

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 0004631-70.2002.403.6119, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA contra os réus JAIRO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, filho de José Albérico da Silva e Ivonete Fernandes da Silva, nascido aos 08/03/1976, natural de Guarulhos-SP, portador do RG nº 26.725.136-1, último endereço conhecido na Rua Tibre (ou Viela Tibre, nº 56, Jardim São João - Guarulhos/SP, CEP 07151-314; e DIAMANTINO FERNANDO ARAÚJO, português, filho de Francisco Lopes Araújo e Eufênia de Jesus Andrade, nascido aos 28/08/1958, natural de Carrazedas de Ancãs/Tráz dos Montes, portador do RNE nº W410615, último endereço conhecido na Rua Carnaubais, nº 30, Vila Nova Bonsucesso - Guarulhos/SP. E como não tenha sido possível a intimação pessoal dos réus, encontrando-se eles em lugar incerto e não sabido, ficam por este edital INTIMADOS a manifestar se têm interesse na devolução do valor da fiança depositada nos autos em epígrafe, no prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir do término do prazo de 15 dias do presente edital, e CIENTIFICADOS de que, decorrido o prazo sem manifestação, o valor será destinado à União. E para que chegue ao conhecimento de todos, bem como dos réus, expediu-se o presente edital, o qual será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial.

NADA MAIS. Guarulhos, 27 de julho de 2020. Eu, (____), Técnico Judiciário, RF 8440, digitei e subscrevi, e eu, (____) BeP Luís Fernando Bergóc de Oliveira, Diretor de Secretaria, conferi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O DOUTOR TIAGO BOLOGNA DIAS, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, NA FORMADA LEI, etc,

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 0009094-74.2010.403.6119, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA contra o réu RAPHEAL NWOYE, nigeriano, solteiro, vendedor, ensino médio completo, portador do documento de retorno de viagem (Emergency Certificate) emitido pelo Consulado Geral da República Federal da Nigéria, filho de Ben Nwoye e Rosa Nwoye, nascido em Anambra State/Nigéria aos 28/02/1984, sem endereço no Brasil, endereço residencial em Lagos/Nigéria. E como não tenha sido possível a intimação pessoal do réu, encontrando-se ele em lugar incerto e não sabido, fica por este edital INTIMADO a manifestar se tem interesse na devolução de seus bens, apreendidos na ocasião da prisão em flagrante (celular, numerários em moeda nacional e estrangeira), no prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir do término do prazo de 15 dias do presente edital, e CIENTIFICADO de que, decorrido o prazo sem manifestação, os bens serão declarados abandonados e destinados à União. E para que chegue ao conhecimento de todos, bem como do réu, expediu-se o presente edital, o qual será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial.

NADA MAIS. Guarulhos, 28 de julho de 2020. Eu, (____), Técnico Judiciário, RF 8440, digitei e subscrevi, e eu, (____) BeP Luís Fernando Bergóc de Oliveira, Diretor de Secretaria, conferi.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

0004150-97.2017.4.03.6114

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: E.L. LUDEWIG PIZZARIA - ME, ELMAR LEOPOLDO LUDEWIG

Valor da causa: \$23,820.76 / 04/10/2017 00:00:00

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO** ELMAR LEOPOLDO LUDEWIG, inscrito no CPF/MF sob nº 722.882.648-53, para lhe haver a importância de R\$ \$23,820.76, atualizada até 04/10/2017 00:00:00, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 80 2 13 049368-35, 80 2 16095816-15, 80 4 12 063452-05, 80 4 13 032007-67, 80 e 11 031113-00, 80 6 11 164433-03, 80 6 13 099485-55, 80 6 13 0904813 313, 80 0 15 143045-IG, 80 6 15 14394G-04, 80 7 13 033759 59 encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 31 de julho de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP**

Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP

PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

5003993-05.2018.4.03.6114

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CASTELLA INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE TERMOPLASTICOS LTDA - ME

Valor da causa: \$1,024,170.73 / 14/08/2018 09:37:40

ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO** CASTELLA INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE TERMOPLASTICOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 08.888.704/0001-54, para lhe haver a importância de R\$ \$1,024,170.73, atualizada até 14/08/2018 09:37:40, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 80 6 15 063138-38,80 4 16 125356-74 determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 31 de julho de 2020

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

1A VARA DE PONTA PORA

REU: CARLOS RAMAO BENITES

Advogado do(a) REU: JAQUELINE MARECO PAIVA LOCATELLI - MS10218

EDITAL

Prazo de 60 (sessenta) dias

A Dr.^a CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã da 5ª Subseção Judiciária de MS, na forma da lei etc.

FAZ SABER o sentenciado **CARLOS RAMAO BENITES**, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, segundo grau incompleto, portador da cédula de identidade n. 61.652 DRT/MS, nascido em 15/01/1977, filho de Ramão Benitez e Elza Lupe Benitez, em lugar incerto e não sabido, que pelo presente edital com prazo de 60 (sessenta) dias, fica devidamente **INTIMADO** dos termos da r. sentença proferida por este Juízo, cuja parte final segue transcrita: "Assim sendo, entendo que a ausência da condição da ação relativa ao interesse de agir (interesse-utilidade), manifestada pelo nobre titular da ação penal, impõe-se a extinção do processo sem resolução do mérito e o conseqüente arquivamento do presente feito. Assim, com fundamento no art. 395, III do Código de Processo Penal, extingo o processo sem resolução do mérito em relação ao réu **CARLOS RAMÃO BENITEZ**, em razão da perda superveniente da justa causa para a ação penal", na **Ação Penal nº 0001078-80.2013.403.6005**, movida pelo Ministério Público Federal em face do sentenciado supramencionado. Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

SEDE DO JUÍZO: Quinta Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – 1ª Vara Federal – Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 – Jardim Ipanema – Fone (67) 3431-1608 – Ponta Porã/MS.

EXPEDIDO nesta cidade de Ponta Porã/MS, data da assinatura digital. Eu, Flavio Almiron dos Santos, Assistente Técnico, RF 7486, digitei e conferei.

CAROLLINE SCOFIELD AMARAL
JUÍZA FEDERAL

2ª VARA DE PONTA PORÃ

2ª VARA FEDERAL DE PONTA PORÃ/MS

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

PESSOA A SER CITADA: **REU: ANGELUCIA PEREIRA CRISTOVAO**

PROCESSO DE ORIGEM: **PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS (300) Nº 0001037-79.2014.4.03.6005**

PARTES:

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS

REU: ANGELUCIA PEREIRA CRISTOVAO

FINALIDADE:

O (A) Doutor(a) **VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, MM. Juiz(iza) Federal da 2ª Vara da 5ª Subseção Federal de MS, na forma da lei etc. **FAZ SABER** ao (à) acusado(a) **ANGELUCIA PEREIRA CRISTOVÃO, brasileira, solteira, filha de Francisco Cristóvão Filho e Maria Auxiliadora Pereira Cristóvão, nascida em 04/06/1986, natural de Boa Viagem/CE, RG: 2001012050520 SSP/CE e CPF 017.724.283-37**, que pelo presente edital com prazo de 15 (quinze) dias, fica devidamente **CITADA** dos termos da denúncia apresentada na Ação Penal nº 0001037-79.2014.4.03.6005 que lhe move o Ministério Público Federal, na qual lhe é imputada a prática, em tese, do(s) delito(s) previstos no(s) artigo 33, *caput*, C/C artigo 40, I e III ambos da Lei 11.343/06, **em cuja demanda já fora devidamente notificada**. Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei.

SEDE DO JUÍZO:

Rua Baltazar Saldanha, 1917, Jardim Ipanema – Ponta Porã - MS - CEP 79904-202 - Telefones: (67) 3431-1608 / (67) 3431-1336.

EXPEDIDO nesta cidade de Ponta Porã, pela Secretaria da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, em 3 de agosto de 2020. Eu _____ Valdiram Martins Cristaldo, Técnico Judiciário, RF 7413, digitei e é assinado pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. **VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**.